

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**REQUERIMENTO Nº , DE 2018**

(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Requerimento de Informação ao Ministério da Saúde, pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputada MARA GABRILLI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2018
(COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a atenção oferecida pelo Sistema Único de Saúde às pessoas vítimas da síndrome pós-poliomielite.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

A Síndrome pós-poliomielite - SPP é um quadro clínico autônomo descrito recentemente, incorporado à Classificação Internacional de Doenças – CID 10 há menos de uma década. Acomete pessoas que apresentaram poliomyelite, mesmo sem manifestações clínicas, e que, depois de anos, desenvolvem novos sinais e sintomas.

Caracteriza-se principalmente por fraqueza muscular, artralgia, mialgia, distúrbios do sono e respiratórios, intolerância ao frio e alterações emocionais, dentre outros. O quadro decorre da morte de neurônios acessórios que, após a infecção, vinham compensando a ausência daqueles inicialmente afetados.

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, há cerca de 12 milhões de pessoas em todo o mundo com algum grau de limitação física causada pela poliomyelite. Apesar de a pólio ter sido eliminada do Brasil há décadas, há grande contingente de pessoas que tiveram a doença em sua infância e hoje estão suscetíveis à síndrome; dados apontam para cerca de 200 mil brasileiros vitimados pela poliomyelite.

Em 18 de outubro de 2017, esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência promoveu Audiência Pública sobre a SPP. Na ocasião, os palestrantes denunciaram diversas situações de desassistência que as vítimas da síndrome vêm enfrentando, a exemplo das seguintes:

- Carência de serviços especializados para o atendimento às pessoas com poliomielite e com SPP no Sistema Único de Saúde - SUS.
- Redução do volume de recursos financeiros repassados à Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, centro de referência no estudo da pólio e da SPP.
- Capacitação insuficientes dos profissionais do SUS e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS acerca da pólio e da SPP.
- Inexistência de estatísticas tanto acerca dos acometidos pela pólio e SPP quanto das pessoas em tratamento para esses quadros, apesar de se tratar de doença de notificação compulsória.
- Ausência do CID da SPP – G-14 – nos sistemas do SUS.
- Recusa do SUS ao fornecimento de cadeira de rodas motorizadas às pessoas com pólio que delas necessitam.
- Ausência de critérios claros para o fornecimento dessas cadeiras pelo SUS.
- Ausência da hidroterapia entre as terapêuticas oferecidas pelo SUS.
- Precariedade das ações de acessibilidade nas cidades e nos serviços de saúde, mesmo naqueles especializados no tratamento de pessoas com deficiência.

A representante do Ministério da Saúde, Sra. Mônica Guimarães de Macau Lopes, chegou a se comprometer a verificar a questão da

dificuldade de acesso a cadeiras de rodas motorizadas, mas ainda não recebemos qualquer posição do Órgão quanto ao assunto.

Diante do exposto, solicitamos ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. Quantas pessoas no Brasil hoje apresentam algum quadro de poliomielite?
2. Quantas pessoas no Brasil hoje apresentam sequelas decorrentes da poliomielite?
3. Quantas pessoas no Brasil hoje apresentam síndrome pós-poliomielite?
4. Caso não estejam disponíveis os dados solicitados nos itens anteriores, quais providências o Ministério da Saúde está tomando para que se conheçam as estatísticas reais da poliomielite e da síndrome pós-poliomielite no Brasil?
5. Quais medidas o Ministério da Saúde está tomando para capacitar os profissionais do SUS com relação ao diagnóstico e ao tratamento da poliomielite e da síndrome pós-poliomielite?
6. Quais medidas o Ministério da Saúde está tomando para ampliar o tratamento especializado oferecido às pessoas com poliomielite ou síndrome pós-poliomielite?
7. Quais modalidades fisioterápicas o SUS oferece às pessoas com poliomielite ou síndrome pós-poliomielite?
8. Quais são os critérios utilizados pelo SUS para a disponibilização de cadeiras de rodas motorizadas e aparelhos para tratamento de distúrbios respiratórios para pessoas com poliomielite ou síndrome pós-poliomielite?

Sala das Sessões, em de de 2018.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA